



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	168
Horário	16:00
26 FEV. 2018	
	
Assinatura	

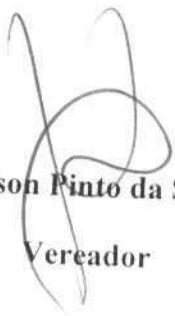
Indicação nº: 85 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que viabilize junto a Secretaria competente a possibilidade de Criar um Programa visando a disponibilização de materiais esportivos, quais sejam uniformes, chuteiras, redes e bolas (para gol society e vôlei), entre outros materiais.

**JUSTIFICATIVA:**

Destacamos a importância do apoio solicitado para que sejam proporcionadas melhores condições aos atletas que participam de campeonatos e demais atividades esportivas em nossa cidade, servindo de incentivo à prática de esportes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Fevereiro de 2018

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador